



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Vila Rica

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/09

Cria Comissão de Vistoria na
Câmara Municipal de Vila Rica

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, Vereador Gilnei Antônio Momo, no uso de suas atribuições, estatuídas pela alínea “d” do inciso “I” do Artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal, determina:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE VISTORIA da Câmara Municipal de Vila Rica, composta pelos seguintes servidores:

Soadimar Pizzatto - Presidente

Zulma Ana Nandi - Relatora

Valério Kowalski - Membro

Art. 2º - A COMISSÃO DE VISTORIA ora criada, tem por finalidade acompanhar, avaliar, emitir relatórios à presidência da Câmara sobre os serviços de construção da obra do prédio próprio da Câmara Municipal de Vila Rica, a ser erigido sobre a Praça Dona Iara nesta Cidade, de conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e cláusulas do Contrato de Construção.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2009.


Vd. Gilnei Antônio Momo
Presidente

